

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na**  
**Amazônia Ocidental - PPGESPA**

**PROCESSO SELETIVO - BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE**

**Seleção 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA) da Universidade Federal do Acre torna pública a abertura para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do PNP/CAPE, em conformidade com a Portaria CAPE 86/2013), com a finalidade de preencher uma (01) vaga, por ordem de classificação dos aprovados, para atuar em projeto de pesquisa e outras atividades do PPGESPA. Os candidatos poderão inscrever-se em quaisquer umas das áreas desenvolvidas pelo PPGESPA. Vale ressaltar que a vigência da bolsa é de um ano, podendo ser prorrogada.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições, contendo anexados os documentos exigidos, deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail. Os documentos deverão ser encaminhados para o *e-mail* da coordenação (mespag@gmail.com) no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016. Será considerada a data de postagem eletrônica acusada na mensagem enviada por *e-mail* recebido pela Coordenação. Na mensagem de encaminhamento, o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da documentação por parte da coordenação do MESPA. Caso não receba confirmação até o dia 15 de janeiro de 2016, recomendamos que o(a) candidato(a) entre em contato com a coordenação do PPGESPA pelo telefone (68) 3901-2524 (Coordenação de Medicina Veterinária).

1.2 Não serão aceitas inscrições recebidas com data de postagem fora do prazo.

1.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos, e deverá ser assinada pelo(a) candidato(a).

1.4 Poderão se inscrever para o processo, profissionais graduados (as) em Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Ciências Biológicas ou áreas afins, com doutorado na área ou área afim. Candidato (a) docente ou pesquisador (a) no país poderá se candidatar mediante apresentação de documentação comprobatória de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa. *(Nota: A titulação deverá ter sido realizada em curso de doutorado no Brasil ou no exterior, reconhecido pela CAPE).*

1.5 O candidato deve atender os pré-requisitos em conformidade com a Portaria CAPE 86/2013.

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

2.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo D).

2.2 - Cópia do diploma, ou declaração de conclusão, de curso de doutorado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil. Em caso de brasileiros com diploma obtido fora do país, o diploma deverá ser validado no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Para estrangeiros, o diploma será analisado pelo PPGESPA da UFAC.

2.3- Cópia do diploma de curso de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil. Em caso de brasileiros com diploma obtido fora do país, o diploma deverá ser validado no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Para estrangeiros, o diploma será analisado pelo PPGESPA da UFAC.

2.4 - Cópia da Carteira de Identidade, ou carteira de habilitação de motorista e CPF (quando não constar na Carteira de Identidade) ou passaporte para estrangeiros.

2.5 - Link do CV-Lattes atualizado a partir de dezembro de 2015 (para estrangeiros deve ser preenchido o formulário do Anexo III da Portaria 086, de 03 de julho de 2013

—  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)). A documentação comprobatória do currículo poderá ser solicitada pela Comissão de Seleção do PPGESPA, ou pela administração da UFAC, a qualquer momento, por *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição do (a) candidato (a). O não cumprimento da entrega de documentação comprobatória solicitada será razão suficiente para a eliminação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

2.6 - Cópia de título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito ou declaração da Justiça Eleitoral (apenas para brasileiros).

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Será realizada a conferência dos documentos, conforme especificado no item 2, sendo homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

Em seguida, serão avaliados os *currículos (plataforma lattes)* dos (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição homologada. A classificação dependerá, também, do atendimento dos demais requisitos para a implementação da bolsa, de acordo com os critérios e pontuação constantes da planilha de pontuação do *Currículo lattes*, utilizada pelo PPGESPA (Anexo II).

### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Será aprovada a proposta que obtiver maior nota na prova de títulos de todos (as) os (as) candidatos (as). O resultado será divulgado de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 do presente edital, na página do MESPA ([www.ufac.br/mespa](http://www.ufac.br/mespa)). Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

5.1 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e demais atividades estabelecidas em acordo com a Coordenação do PPGESPA, com anuência do (a) docente supervisor;

5.2 Estar disponível e apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação pela CAPES;

5.3 Submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em eventos científicos da área do PPG, citando o apoio da CAPES e do PPGESPA/UFAC;

5.4 Elaborar e entregar relatório final de atividades até 60 dias após o encerramento da vigência da bolsa;

5.5 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD;

- 5.6 Apresentar relatório parcial, ao final de qualquer semestre, quando demandado pela Coordenação do PPGESPA ou pelo (a) docente supervisor (a);
- 5.7 Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil;
- 5.8 Atender às demais obrigações estabelecidas pelo PNPd/CAPES;
- 5.9 Estar disponível para ministrar ou auxiliar em disciplinas na graduação do curso de Medicina Veterinária e na pós-graduação.

## 6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>17/12/2015 a 15/01/2016</b>	Período de divulgação do Edital	<b><u><a href="http://www.ufac.br/mespa">www.ufac.br/mespa</a></u> e <u><a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a></u></b>
<b>17/12/2015 a 15/01/2016</b>	Recebimento de inscrições	<b><u><a href="mailto:mespag@gmail.com">mespag@gmail.com</a></u></b>
<b>18 e 19/01/2016</b>	Período de avaliação de inscrições e avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção do PPGESPA	<b>Coordenação do PPGESPA</b>
<b>20/01/2016</b>	Divulgação do resultado preliminar no site do PPGESPA	<b><u><a href="http://www.ufac.br/mespa">www.ufac.br/mespa</a></u></b>
<b>21 e 22/01/2016</b>	<p>Prazo para recurso referente ao resultado da seleção.</p> <p><i>Nota: Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do PPGESPA por e-mail, contendo os dados do(a) candidato(a), objeto e justificativa para o recurso</i></p>	<b><u><a href="mailto:mespag@gmail.com">mespag@gmail.com</a></u></b>
<b>25/01/2016</b>	Divulgação da avaliação de recursos e resultado final no site do PPGESPA	<b><u><a href="http://www.ufac.br/mespa">www.ufac.br/mespa</a></u></b>

**Aprovado na 25ª reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental no dia 14 de dezembro de 2015, às 10:00.**

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA PNP/PPV/PV (Seleção 2016)

### 1. Dados pessoais

Nome:		Sexo:	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Local de Nascimento	Cidade:	Estado:	
CPF:	No. Identidade:	Data de Expedição	
Passaporte (estrangeiro)	Número:	País:	
Filiação (Pai):			
Filiação (Mãe):			
Endereço Residencial Completo:			
Telefone fixo:		E-mail:	
Celular 1/operadora:		Celular2/operadora:	

### 2. Dados acadêmicos

Graduação	Curso:		
Instituição:	Ano Início:	Ano Término:	

Mestrado	Curso:		
Instituição:	Ano Início:	Ano Término:	

Doutorado	Curso:		
Instituição:	Ano Início:	Ano Término:	

Pós-Doutorado	Curso:		
Instituição:	Ano Início:	Ano Término:	

### 3. Dados profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros

Empregador:	Função:
Área de atuação:	Tempo de atuação:
Receberá salário durante a vigência da bolsa? ( ) Sim ( ) Não	
Solicitou bolsa de outra agência? ( ) Sim Qual? ( ) Não	
Está participando de outro edital de bolsa PNP/PPV/PV? ( ) Sim ( ) Não	

### 4. Áreas de interesse para realização de pesquisas na Amazônia


### 5. Disciplinas que poderia ministrar na graduação em Medicina Veterinária e pós-graduação


\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO II – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>1 Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 Curso de Especialização e/ou residência na área ou áreas afins – mínimo 360 horas (10 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.2 Curso de Especialização em outras áreas – mínimo 360 horas (5,0 pts/curso) (Máx. 10 pts)	
<b>Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)</b>	
<b>2 Produção Científica (Contabilizados nos últimos 5 anos) – a partir de 2011</b>	<b>Pontuação</b>
2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Medicina Veterinária - 5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1,B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4)*	
2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2)* 1,0 pt/artigo (Qualis B1,B2)* 0,5 pt/artigo (Qualis B3,B4)*	
2.3 Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	
2.4 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo)	
2.5 Apresentação Oral de trabalhos em Congressos (0,5 pt/apresentação)	
2.6 Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	
2.7 Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo)	
2.8 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (0,5 pt/trabalho)	
2.9 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio)	
<b>Total (Item 2) (N2)</b>	
<b>3. Experiência Profissional relacionada às áreas do PPGESPA (Contabilizados nos últimos 5 anos) – a partir de 2011</b>	<b>Pontuação</b>
3.1 Trabalho Remunerado (2 pts/ano) (Max. 10 pts)	
3.2 Palestras ministradas ou equivalentes (1 ponto) (Max. 10 pts)	
3.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1 pt/ano). (Máx. 15 pts)	
3.4 Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1 ponto/orientado) (Máx. 10 pts)	
3.5 Orientações em Monografias ou Dissertações (2 pts/orientado) (Máx. 10 pts)	
3.6 Consultoria a órgãos oficiais nas áreas citadas do exame de seleção (2,5 pts/consultoria) (Máx. 10 pts)	
<b>Total (Item 3) (Máx. 20 pontos) (N3)</b>	
<b>NOTA FINAL = (N1+N2+N3)/10</b>	